

MEMORANDO nº 324/2025 – GS/SEMED

Augusto Correa, 27 de março de 2025.

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA

Assunto: **Verificação da Adequação Orçamentária e da Existência de Saldo Orçamentário**

Objeto: Contratação de profissional com formação em Terapia Ocupacional para atender as necessidades do Centro de Atendimento Educacional Especializado Marilene Nascimento da Silva – CAEE.

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação da dotação para fazer frente às despesas para a contratação do objeto deste processo, no valor estimado de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)**, com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000- LRF, solicita-se a V. S^a que determine ao Departamento de Contabilidade que se manifeste:

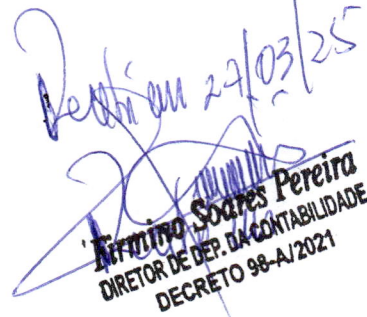
- a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas nos documentos em anexo em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, se a respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo, nos fundos:
 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação – FME.
- b) Se existe compatibilidade das despesas decorrentes deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO exercício de 2025).
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos decorrentes desde processo de geração de despesas.

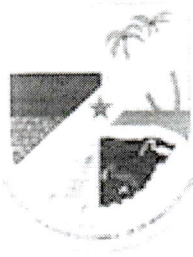
Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo ordenador Responsável.

Atenciosamente,


Ivanez Baldez do Nascimento
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 005/2025 GAB/PREFEITO

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025


FERNANDO SOARES PEREIRA
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilma. Sra. Secretária Municipal de educação
Ilmo. Sra. **IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de um Profissional com formação em Terapia Ocupacional para atender as necessidades do Centro de Atendimento Educacional Especializado Marilene Nascimento da Silva-CAEE, do Município de Augusto Corrêa-PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária

12 122 0016 2.019 | Manutenção do Fundo de Educação – FME

Classificação econômica:

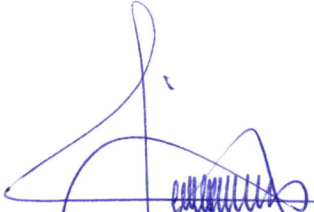
3.3.90.36.00 | **Outros Serviços De Pessoa Física**

Subelemento:

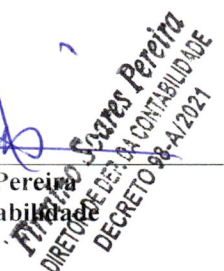
3.3.90.36.06 | **Serviços Técnicos Profissionais.**

Fonte 15001001

Augusto Corrêa, 27/03/2025.



Firmino Soares Pereira
Diretor Dep. Contabilidade



ESTADO DO PARA
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO

Recebido em 31.03.2025

Horas 10:00

RB Cienha

Responsável